CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 30, DE 2007

Apresentada em: 10/9/2007
Aprovada em: 10/9/2007
Rejeitada em:

Wanilton José Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Indianopolis -MG

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Reformar a área de lazer da praça Urias José da Silva II, próxima à Igreja e à Escola Municipal Tupiniquim. Os serviços devem incluir a reconstrução e pintura do piso e melhoria no sistema de iluminação.

JUSTIFICATIVA

A área de lazer da Praça Urias José da Silva II, próxima à Igreja e à Escola Municipal Tupiniquim, é local usado por crianças e jovens, para recreação tanto nos períodos diurno e noturno.

É, também, utilizada para as aulas de Educação Física da Escola Municipal Tupiniquim.

Entretanto, o piso necessita ser reformado e pintado e a iluminação está deixando a desejar.

Como se sabe, a cidade de Indianópolis não oferece muitas opções de lazer e esporte à população.

Daí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências cabíveis com vistas a reformar a referida área de lazer.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2007.

WANILTON JOSÉ BORGES
Vereador